



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO DE LOGÍSTICA**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 935/2012/DRS/SRHU/SEDS**

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 007/2012, de 16 de março de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** O candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino: **MARIO SPAKOSKY JUNIOR** interpôs recurso administrativo por ter sido considerado inapto no exame psicológico para o município de **NOVA LIMA**, pertencente à 3ª RISP;

**1.2** as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva de **NOVA LIMA** estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 007/2012 de 16 de março de 2012;

**1.3** em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas inaptidões;

**1.4** as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

**1.5 no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** as inaptidões para ingresso no Sistema Prisional;

**2. RESOLVE:**

**2.1** conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

**2.2 indeferir** o pedido, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, o referido candidato **inapto** para formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais de **NOVA LIMA**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**